



PLANO DE AÇÃO

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

PLANO DE AÇÃO: Plano de Ação sobre prevenção e desjudicialização do Assunto 10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher

DATA REALIZAÇÃO: de jan/2021 a dez/2021 (andamento)

RESPONSÁVEL: Tribunal de Justiça de Sergipe – Coordenadoria da Mulher

OBJETIVO: Cumprimento da Meta 09 das Metas Nacionais de 2021 do CNJ.

1.O quê Descrição da meta	Articulação para a construção e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira no Estado de Sergipe e articulação para implantação de grupos reflexivos como política pública.
2.Quando Prazo final para execução	Data limite para término da ação - 31/12/2021
3.Por que Objetivo do trabalho	Entendendo que a violência doméstica e familiar contra a mulher é estrutural em nossa sociedade e ainda não a eliminamos do cotidiano de muitas mulheres, é necessário a estruturação de um local que possa realizar um atendimento completo, multidisciplinar e que estimule que esta mulher permaneça sob o olhar e cuidados da rede de proteção à mulher vítima de violência. Casa da Mulher Brasileira tem neste um de seus maiores objetivos: reunir serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica para melhor acesso. Ademais, em atenção ao artigo 45 da Lei 11340/2006, no eixo da responsabilização, a Coordenadoria da Mulher vem realizando articulação para implementação dos grupos reflexivos no âmbito do poder executivo, tornando-se dessa forma política pública com o lançamento do <i>Projeto Homem com H</i> , o qual será executado pelo CIAP (Central Integrada de Alternativas Penais) da Secretaria Estadual de Justiça. O projeto tem a

	finalidade de contribuir para a diminuição da reincidência dos casos por parte de autores de violência doméstica tanto em seus relacionamentos atuais quanto nos futuros.				
4. Quem Nome do gestor da meta	- Coordenadoria da Mulher do TJSE				
5. Onde Área(s) responsável(is) pela execução	Na Coordenadoria da Mulher – articulação e acompanhamento - Em instituições parceiras da Coordenadoria da Mulher e que fazem parte da rede atendimento e enfrentamento à mulher vítima de violência. - CIAP/SEJUC/TJSE – os grupos reflexivos foram institucionalizados pelo poder executivo e serão realizados na Central de Alternativas Penais da Secretaria de Estado da Justiça.				
6. Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Data de início	Data de término	Área responsável	7. Custo
	1. Visitar a Casa da Mulher Brasileira em São Paulo, observando como se dá o atendimento à mulher vítima de violência neste local.	01/01/2020	31/01/2020	Coordenadoria da Mulher	Passagens e diárias da Coordenadora da Mulher ao Estado de São Paulo
	2. Reuniões com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para tratativas sobre a construção da Casa da Mulher Brasileira	01/01/2020	01/08/2020	Coordenadoria da Mulher	Passagens e diárias da Coordenadora da Mulher ao Distrito Federal
	3. Buscar adesões de parlamentares de Sergipe para a consecução de emendas parlamentares voltadas à construção do equipamento citado.	01/01/2020	31/03/2020	Coordenadoria da Mulher	-
	4. Reuniões com a Secretaria do Patrimônio da União para avaliar destinação de terreno para a Casa da Mulher	01/01/2020	31/07/2020	Coordenadoria da Mulher	-

	5. Reuniões de articulação com a Secretaria de Assistência do Estado para discutir sobre o cadastro do projeto relacionado à Casa da Mulher Brasileira no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV), através desta Secretaria.	01/01/2020	31/03/2020	Coordenadoria da Mulher	-
	6. Articular com a Rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher para obter apoio.	01/01/2020	31/07/2020	Coordenadoria da Mulher	-
	7. Audiências Públicas e Grandes Expedientes para sensibilização de parlamentares sobre a necessidade de construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe	01/01/2020	31/03/2020	Coordenadoria da Mulher	-
	8. Fórum de Rede para sensibilização e adesão no apoio à construção e efetivação da Casa da Mulher Brasileira	01/06/2020	30/06/2020	Coordenadoria da Mulher	-
Conclusão	Atingimento de 100% das ações do Plano de Ação da Meta 9 no exercício de 2020.	01/01/2020	31/12/2020	Coordenadoria da Mulher	-

PLANEJAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2021

Como?	Atividade	Data	Área responsável	7. Custo
	1. Reunião com a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência (SEIAS), com a	01/2021		

Diversas ações e mobilizações foram efetivadas para articulações necessárias à consecução de verbas e adesão do Governo do Estado – Casa da Mulher Brasileira(CMB)	Secretaria de Estado de Administração e com Vice-Governadoria para tratativas sobre o terreno que será destinado à construção CMB		Coordenadoria da Mulher	-
	2. Reunião com Senadora Maria do Carmo, que destinará R\$ 6.000.000 em emendas para a construção da CMB.	02/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	3. Implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe é discutida em Fórum da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e familiar contra a Mulher.	03/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	4. Reunião com SEIAS e com a Secretaria Geral de Governo para discutir e acompanhar o esboço do projeto para cadastro com a finalidade de consecução das emendas.	03 e 04/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	5. Reunião com a Vice-Prefeita e EMURB para articular infraestrutura local para a CMB (Iluminação, transporte e segurança públicos, além de acessibilidade).	06 a 12/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	6. Articulação com a Secretaria de Segurança Pública para solicitar instalação de câmeras de segurança na localidade a ser instalada a CMB.	06 a 12/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	7. Reuniões de acompanhamento para consecução de emendas e direcionamento/repasso das mesmas, bem como de processos licitatórios.	06 a 12/2021	Coordenadoria da Mulher	-

Atingimento da Meta -CMB	57%			
Diversas ações e articulações foram efetivadas para a instalação dos grupos reflexivos para autores de VDFCM como política pública. Grupos reflexivos	1. Tratativas com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado para implementação dos grupos reflexivos.	01 e 02/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	2. Implantação do Grupo de trabalho para construção do formato dos grupos reflexivos.	02 e 03/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	3. Reunião com representantes do CNJ para avaliação de Portaria Normativa 82/2020 do TJSE, fluxo de encaminhamento e implantação dos grupos reflexivos.	01 e 03/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	4. Lançamento do projeto de grupos reflexivos que será executado pelo poder executivo.	03/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	5. Avaliação do projeto dos grupos reflexivos.	07 a 12/2021	Coordenadoria da Mulher	-
	6. Acompanhamento dos encaminhamentos de homens autores de violência e execução dos grupos reflexivos no Executivo.	04 a 12/2021	Coordenadoria da Mulher	-
Atingimento da Meta – Implementação dos Grupos Reflexivos	64%			